

LEI Nº 579, DE 03 DE ABRIL DE 2.013.
Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual para o exercício de 2013,
para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados a cobrir despesas de capital do orçamento em vigência, com as seguintes classificações:

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
02.02.01	4.4.90.52	25	01	04.123.0003.2004	30.000,00
02.03.03	4.4.90.52	58	02	12.361.0016.2015	23.000,00
02.03.02	4.4.90.52	46	01	12.361.0008.2006	8.000,00
TOTAL					61.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial e total de dotações, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
02.02.01	4.4.90.52	22	01	04.123.0003.2004	30.000,00
02.03.02	4.4.90.52	34	02	12.361.0008.2006	31.000,00
TOTAL					61.000,00

Art. 3º - Ficam alterados ao Anexos II e III do Plano Plurianual e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 03 de abril de 2.013.

CELSO TEIXEIRA ASSUMPCAO NETO
Prefeito Municipal